

Corpo de  
Bombeiros  
Militar



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Portaria 37/2021 - CBM

Atualiza a Norma Administrativa n. 02 - Teste de Aptidão Física – TAF.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 23.197, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 11, § 2º, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e do artigo 114, I, do Decreto Estadual n. 9.690, de 06 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a constante necessidade de aperfeiçoamento e atualização de normas e regras, face à dinâmica da sociedade em geral e, por conseguinte, da Corporação, que se insere nesse contexto;

Considerando proposta de atualização da Norma Administrativa n. 02 - Teste de Aptidão Física – TAF (000017732939), apresentada pela comissão instituída pela Portaria n. 176/2019- CBM (9440588); e

Considerando que a atualização da norma em comento abarca a implementação de novos índices para os exercícios físicos avaliativos desenvolvidos na Corporação, o que requer determinado lapso temporal para a adaptação e o treinamento dos bombeiros militares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a atualização da Norma Administrativa n. 02 - Teste de Aptidão Física – TAF, conforme minuta juntada aos autos (000017732939).

Art. 2º A BM/1 deverá adotar providências visando a formatação e a publicação de versão atualizada da norma em comento no portal oficial do CBMGO na internet.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta portaria ao Comando de Gestão e Finanças para fins de publicação.

Art. 4º A entrada em vigor da presente norma implicará na revogação de todas as portarias anteriores que tratam do tema.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a entrada em vigor da presente portaria, a contar de sua publicação em Boletim Geral Eletrônico.

Gabinete do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2021.

ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS - CORONEL QOC  
Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Comandante-Geral**, em 22/02/2021, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000017921020** e o código CRC **5E1579C6**.

SECRETARIA GERAL

Av. C-206 esquina c/ Av. C-231 - Bairro Jardim América - Goiânia - GO - CEP  
74270-060 - (62) 3201-2004



Referência: Processo nº 201900011030134



SEI 000017921020